



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 562, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Consigna a licença médica do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE nos dias 28 e 29 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE nos dias 28 e 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados nos dias 28 e 29 de abril de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 maio 2016. Caderno Extrajudicial, p. 41.